# BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-SIONAL, E TECNOLÓGICA Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Edu Gomes da Silva DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

> Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-ZEIRO DO SUL Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA Italya Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL Hévea Monteiro Maciel

> PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Izaac da Silva Almeida Manassés de Oliveira Carvalho



# **SUMÁRIO**

PORTARIAS	. 4
PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	. 4
PORTARIAS DO CAMPUS TARAUACÁ	5
PORTARIAS DA REITORIA	5
RETIFICAÇÕES	.19



## **PORTARIAS**

## PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

## PORTARIA CCZ/IFAC Nº 015/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC n° 589, de 02 de maio de 2016: Considerando a Resolução n° 003/2015 – CONSU/IFAC, de 20 de fevereiro de 2015, e suas alterações feitas pela Resolução n° 002/2016– CONSU/IFAC, de 18 de março de 2016;

Considerando o Parecer DIREN/CCZ/IFAC N° 017/2017, emitido pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Cruzeiro do Sul;

Considerando o Parecer nº 01/2017, emitido pela Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE do *Campus* Cruzeiro do Sul;

- **Art. 1º.** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais do setor de Laboratórios, conforme tabela na página nº 06.
- **Art. 2º.** DETERMINAR que os servidores beneficiados por esta flexibilização retornem às 40 horas em ocasião de férias, atestado médico ou qualquer outro impedimento legal de servidor que implique no não cumprimento de 12 horas ininterruptas de atendimento do setor, priorizando sempre o horário de funcionamento dos cursos técnicos que são atendidos na coordenação.
- **Art. 3°.** DETERMINAR que os técnicos em laboratório junto com sua chefia imediata façam os rearranjos necessários nos horários para atendimento total de aulas práticas agendadas com antecedência mínima de 48 horas.
- **Art. 4°.** DETERMINAR que a chefia imediata proceda os encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 6° Resolução n° 003/2015 CONSU/IFAC, de 20 de fevereiro de 2015, quanto à divulgação da escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes em local visível e de grande circulação.
- Art. 5°. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### (Original Assinado)

Lilliane Maria de Oliveira Martins Diretora Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul – IFAC

## PORTARIA CCZ/IFAC Nº 019/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC n° 589, de 02 de maio de 2016, resolve:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que acompanhará a delegação do *Campus* Cruzeiro do Sul aos Jogos do Instituto Federal do Acre – JIFAC;

COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ A DELEGAÇÃO DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL AOS JOGOS					
DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE – JIFAC					
SIAPE	Servidor	Representação			
1986099	André Ribeiro Batista	Membro			
2231103	Carina Negreiros dos Santos	Membro			



1986677	Carpergiani Maia Costa	Presidente
1868631	Luciano Borges de Freitas	Membro
2307817	Naiara de Oliveira Silva	Membro
1871897	Orleinilson Agostinho Rodrigues Batista	Membro
2193394	Wellington da Silva Souza	Membro

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor a partir de 20/06/2017.

## (Original Assinado)

Lilliane Maria de Oliveira Martins Diretora Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul – IFAC

## PORTARIAS DO CAMPUS TARAUACÁ

A Diretora Geral Substituta do Campus Tarauacá, unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - ALTERAR** a portaria **IFAC/CTA** nº 01 de 20/02/2017 retificada em Boletim de Serviços Extraordinário, Ano VII, nº 19 de 05/05/2017.

**Art. 2º-** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudo Elaboração do PPC dos cursos Integrado e Subsequente em Administração do Campus Tarauacá:

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Bartolomeu Lima da Costa	1704850
Membro	Antônio Fernando Souza da Silva	1211323
Membro	Carlos Roberto Ribeiro da Silva Junior	2218793
Membro	José Alberto Bezerra de Queiroz Junior	2323887
Membro	Tainá da Silva Bonfim	2193503
Membro	Ricardo de Souza Tamburini	2308179
Membro	Richarles de Araújo Sousa	1900802
Membro	Maria do Socorro Alves de Macedo	2360409
Membro	Cleidina Cavalcante da Costa	2356005
Membro	Jorge Cleiton Maia Vasconcelos	2216667
Membro	José Rodney de Souza Figueiredo	1223583

(Original Assinado) **Daiana da Silva Sampaio Araújo**Diretora Geral Substituta

## **PORTARIAS DA REITORIA**

#### PORTARIA Nº 746 DE 13 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,



#### resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Apoio aos eventos, a partir da data da publicação.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CAMPUS
1968679	Liliana Lima Rodrigues	Titular	Cruzeiro do Sul
1868654	Raniele Damasceno Melhorança	Suplente	Cruzeiro do Sul
2230861	José Brito de Souza Filho	Titular	Sena Madureira
1163058	Willian Pontes de Souza	Suplente	Sena Madureira
2309420	Sandra Maria Amorim	Titular	Xapuri
1888286	Claudia Adriana Macedo	Suplente	Xapuri
2234990	Leilane Fonseca Ribeiro	Titular	Tarauacá
2356229	Amanda Thais da Costa Bomfim	Suplente	Tarauacá
1973365	José de Arimatéia Ferreira de Oliveira	Titular	Rio Branco
2196215	Quelli Maria de Oliveira Nascimento	Suplente	Rio Branco
21965651	Antonia dos Santos da Silva	Titular	Baixada do Sol
2208381	Juliana Maria Monteiro Dobrões	Suplente	Baixada do Sol

## **Art. 2º.** A referida Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar o calendário anual de eventos do campus;
- b) Enviar todas as informações necessárias sobre o evento para a DSCOM, encaminhando o briefing, de acordo com prazo estabelecido no fluxograma de trabalho (30 dias de antecedência) para que seja elaborada a ordem do dia, o plano de mesa e demais providências;
- c) Organizar antes e depois o espaço do evento (mastros, bandeiras, toalhas, arranjos, caixa de som, microfones, notebooks);
- d) Auxiliar na recepção dos participantes e convidados;
- e) Dar apoio à mesa diretiva, providenciando água e auxiliando os componentes no que for necessário. A primeira fila do auditório é uma extensão da mesa diretiva. Dessa forma, as demais autoridades, servidores do IFAC ficam lotadas nas primeiras filas do auditório, necessitando reservar este espaço, além do espaço reservado aos formandos;
- f) Realizar reuniões e ensaios para as formaturas e outros eventos que se façam necessários, com apoio da DSCOM por meio da Coordenação de Cerimonial e Eventos;
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### **PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Nº 764 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:



SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍO- DO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA	DO DE.	DE.	
				05/04/2015		
Hudson Franklin Pessoa Veras	2018097	DIII-01	DIII-02	A	05/04/2017	23244.004273/2017-12
1 CSSOd VCIdS				05/04/2017		

Nº 765- CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/	CLASSE	NO PERÍO- DO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
				20/03/2015		
Bruno Ferreira de Araújo	2219328	DI-01	DI-02	A	20/03/2017	23244.003481/2017-02
Alaujo				20/03/2017		

Nº 766- - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/	CLASSE	NO PERÍO- DO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA	06/04/2015		
Luiz Eduardo Bar- reto de Souza	1056947	DI-01	DI-02	A 06/04/2017	06/04/2017	23244.004267/2017-65

**Nº 767-** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	l -	CLASSE PARA	NO PERÍO- DO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DL	TAKA	27/03/2015		
Edvar de Sousa da Silva	2013830	DIII-01	DIII-02	A	27/03/2017	23244.003703/2017-89
Siiva		DIII-01	D111-02	27/03/2017		

**N° 768-** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE		RAR DO /CLASSE PARA	NO PERÍO- DO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
W 4, C, 1				30/03/2015		
Katia Simone de Lima Moreira	2211985	DI-01	DI-02	A	30/03/2017	23244.003528/2017-20
Lima Worena		D1-01	D1-02	30/03/2017		



**N° 769-** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE DE PARA		NO PERÍO- DO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
Márcio Correia Vasconcelos	1910557	DII-02	DIII-01	13/07/2013 A 13/07/2015	13/07/2015	23244.002938/2015-91

**N° 770-** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

		ALTER	RAR DO			
SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/	CLASSE	NO PERÍO-	A PARTIR	PROCESSO:
		DE	PARA	DO DE:	DE:	
D 311 1				30/03/2015		
Rossemildo da Silva Santos	1569507	DI 01	DI 02	A	30/03/2017	23244.003529/2017-74
Siiva Saiitos		DI-01	DI-02	30/03/2017		

**Art. 1º-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 771 DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora JACQUELINE LOPES SILVA, a partir de 05 de junho de 2017, Processo nº 23244.008020/2017-18.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 772 DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,



#### RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2018.

## Campus Cruzeiro do Sul

NOME	RG	CNH	SIAPE
Carpegiani Maia Costa	285960 SSP AC	03180538032	1986677
José Marlo Araújo de Azevedo	423066 SSP AC	03971777870	1987342

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 774 DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1880090, como Fiscal Titular e NEIVA FEITOZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1999725, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 11/2016 (Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para elaboração e implantação do Planejamento Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Acre, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento, alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação), firmado entre o IFAC e a Empresa GD – Gestão e Desenvolvimento Empresarial Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Nº 775 - Designar o servidor **ENEIAS MARQUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1886100, como Fiscal Titular e **CASSIO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2196623, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e



fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 06/2017** (Objeto da Contratação: Serviços de Recarga, Manutenção e Sinalização de Extintores de Incêndio), firmado entre o IFAC e a Empresa E.B. de Souza Extintores Eireli – ME.

Nº 776- Designar a servidora YANNE EMELYN SOUZA KLEIN, ocupante do cargo de Arquiteta, matrícula SIAPE n.º 1665374, como Fiscal Titular e JANARA ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1937548, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 07/2017 (Objeto da Contratação: Confecção de Placas de Sinalização Visuais e Táteis), firmado entre o IFAC e a Empresa Systema 2/90 Comunicação Visual Ltda. – ME.

Nº 777- Designar o servidor CASSIO FERREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2196623, como Fiscal Titular e GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE n.º 1264450, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 08/2017 (Objeto da Contratação: Manutenção Preventiva e Corretiva), firmado entre o IFAC e a Empresa Circuitos Engenharia Ltda. – ME.

Nº 778- Designar o servidor LUIS PEDRO DE MELO PLESE, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2731544, como Fiscal Titular e JANIFFE PERES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1931620, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 13/2016 (Objeto da Contratação: Contratação de empresa para implantação de sistema de visualização, atualização e gerenciamento de normas técnicas da ABNT/ISSO, via web, e montagem de uma coleção completa das normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), bem como a respectiva prestação de suporte técnico), firmado entre o IFAC e a Empresa Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT.

Nº 779- Designar o servidor LUIS PEDRO DE MELO PLESE, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2731544, como Fiscal Titular e JANIFFE PERES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1931620, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 28/2013 (Objeto da Contratação: Aquisição de assinatura anual de acesso via web de livros eletrônicos e periódicos), firmado entre o IFAC e a Empresa Proquest Latin Serviços e Produtos para Acesso a Informação Ltda.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 780 DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria IFAC nº 483 de 28 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 20, de 28 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFAC – Campus Avançado Baixada do Sol:



NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Francileide Lopes do Nascimento	Presidente	2086735
Smaylle Sobralino Nobre	Membro	2230903

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 781 DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria IFAC nº 487 de 28 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 20, de 03 de maio de 2016

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionado para compor a Comissão de Desfazimento de Bens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFAC – Campus Rio Branco:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_	
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Paula Daniele Batista	Presidente	1857784
Jailson Juracy de Souza Macedo	Membro	2171901
Giovani da Silva Florêncio	Membro	1862644

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

## PORTARIA Nº 782 DE 19 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

- **Art. 1º** ALTERAR a Portaria IFAC nº 570 de 02 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 21, de 06 de maio de 2016.
- **Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFAC Campus Tarauacá:



NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Daiana da Silva Sampaio Araújo	Presidente	1617473
Janaina Bezerra de Freitas	Membro	236290
Italo Asfuri Silva	Membro	236360

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 784 DE 20 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER Retribuição por Titulação de ESPECIALISTA a servidora KATIA SIMONE DE LIMA MOREIRA, SIAPE Nº 2211985, a partir de 02 de junho de 2017. Processo Nº 23244. 008147/2017-37.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

## PORTARIA Nº 785 DE 20 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICU- LA SIAPE		AR DA CLASSE PARA	NO PERÍO- DO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
PAULO EDU-				16/12/2014		
ARDO FERLINI	1871942	DIII-03	DIII-04	A	16/12/2016	23244.004709/2016-92
TEIXEIRA				16/12/2016		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA Nº 786 DE 20 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor Josué José de Carvalho Filho, SIAPE Nº 2401019, a partir de 12 de junho de 2017. Processo Nº 23244.008605/2017-38. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 787 DE 20 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria IFAC nº 714, publicada no Boletim de Serviço Interno, Edição Extraordinária nº 29, em 16/06/2017.

**Art. 2º-** Designar as seguintes comissões responsáveis pelos dos Jogos do Instituto Federal do Acre – JIFAC/2017.

## COORDENAÇÃO GERAL

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
N° 1792192	Fábio Storch de Oliveira	Presidente	PROEX
Nº 1898258	Luana Oliveira de Melo	Vice-Presidente	PROEX
N° 2799696	Érica Araújo Brito Magalhães	Secretária	PROEX
Nº 1857773	Adma Batista da Costa Cerqueira	Parcerias	PROEX
Nº 2038785	Gírlen Nunes dos Santos	Assessoria da Reitoria	GABIN
Nº 1860406	Antoniete Buriti de Souza Alves	Cerimonial	DSCOM
N° 2341061	Lisânia Ghisi Gomes	Divulgação	DSCOM
Nº 1064683	Marcelo Maia Gomes Florentino	Divulgação Geral	DSCOM
Nº 1860406	Manassés de Oliveira Carvalho	Artes e Mídia	DSCOM
N° 2345173	Natália Leite Lima	Cerimonial	DSCOM
Nº 1908399	Edu Gomes da Silva	Apoio Alunos	DSAES
Nº 1798866	Márcio Bonfim Santiago	Material Esportivo/Premiação	PROAD
N° 2193408	Priscila da Silva Soares	Voluntários	DSAES
N°1796778	Wemerson Fittipaldy de Oliveira	Organização e Infraestrutura	DIRGE/CRB
N° 1857988	Mariete Buriti de Souza	Coordenação do Miss e Mister JIFAC 2017	PROEX
N° 2180367	Joyce de Queiróz Barbosa Galo	Coordenação do Miss e Mister JIFAC 2017	PROEX
N° 2267242	Roneres Costa Campos	Apoio em Saúde	DISGP
Nº 1896329	Daniel Afonso Nunes Zaire	Apoio nas Parcerias	DISGP



## DIREÇÃO TÉCNICA

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
N° 2193512	Tanayra Feitosa Rocha	Presidente	PROEX
Nº 1032808	Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	Membro	Campus Rio Branco
N° 2206898	Tarssio Luna da Silveira	Membro	Campus Rio Branco
N° 1986099	André Ribeiro Batista	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
N° 1986677	Carpergiani Maia Costa	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
N° 2234990	Leilaine Fonseca Ribeiro	Membro	Campus Tarauacá
N° 1223583	José Rodney de Souza Figueiredo	Membro	Campus Tarauacá
N° 2265545	Rafaela da Silva de Lima	Membro	Campus Sena Madureira
N° 1163058	William Ponte de Souza	Membro	Campus Sena Madureira
N° 2235672	Sandro Vargas de Mesquita	Membro	Campus Xapuri
N° 2192967	Santos Oliveira da Silva	Membro	Campus Xapuri

## COMISSÃO DISCIPLINAR

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Nº 1878331	Jair Lopes Cavalcante	Presidente	DSAES
N° 2235348	Rubya Mara Rezende Madella Martins	Membro	CRB/ COTEP
N° 2238285	Sonaira de Araujo Moura	Membro	CRB/ DIREN

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPUS SEDE

SIAPE	SERVIDOR	SETOR
Nº 1796778	Wemerson Fittipaldy de Oliveira	DIRGE/CRB
N° 1857784	Paula Daniele Batista	DIRAD/CRB
N° 1897118	César Gomes de Freitas	DIREN/CRB
Nº 1986669 Emanoel Rogério Fernandes		CRB
Nº 1911397 Paulo Roberto de Souza		CRB

**Art. 3º** - Os servidores supracitados ficarão à disposição da organização do JIFAC, no período de 5 a 07 de julho de 2017

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

## PORTARIA Nº 788 DE 20 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER **52**% de Incentivo à Qualificação para o servidor JONAS FRANCISCO FERREIRA, a partir de 27 DE ABRIL DE 2017, Processo nº 23244.007617/2017-45.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### PORTARIA Nº 790 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.003567/2017-27, designada pela Portaria nº 612, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 01/2017, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.

(original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

## PORTARIA Nº 791 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.003013/2017-21, designada pela Portaria nº 613, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 02/2017, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.

(original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 792 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.004443/2016-88, designada pela Portaria nº 614, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 03/2017, de 19 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.



#### PORTARIA Nº 793 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.004445/2016-77, designada pela Portaria nº 615, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 04/2017, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

## PORTARIA Nº 794 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.002031/2014-41, designada pela Portaria nº 616, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 05/2017, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 795 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.004442/2016-33, designada pela Portaria nº 617, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 01/2017, de 21 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.



#### PORTARIA Nº 796 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.000095/2017-51, designada pela Portaria nº 618, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 02/2017, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

## PORTARIA Nº 797 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.004038/2017-41, designada pela Portaria nº 619, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 03/2017, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 798 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.005524/2017-86, designada pela Portaria nº 620, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 04/2017, de 21 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.



#### PORTARIA Nº 799 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

**Art. 1º -** PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.004042/2017-17, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22, de 23 de maio de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 05/2017, de 22 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de junho de 2017.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### **PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Nº 800 - Designar a servidora ANTONIETE BURITI DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 18604064, como Fiscal Titular e MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1064683, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 16/2016 (Objeto da Contratação: Aquisição de uniformes), firmado entre o IFAC e a Empresa Sinai Indústria e Comércio Eireli.

Nº 801 - Designar a servidora ANTONIETE BURITI DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 18604064, como Fiscal Titular e MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1064683, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 17/2016 (Objeto da Contratação: Locação de tendas piramidais e acessórios, stands, palcos, serviços e locação de equipamentos de sonorização e acessórios, iluminação de palco shows e teatro acessórios, camisetas para eventos, serviços de plotagem, banners, faixas, painéis em lona, outdoor, serviços gráficos geral), firmado entre o IFAC e a Empresa F. Almeida da Silva – ME. Nº 802 - Designar a servidora ANTONIETE BURITI DE SOUZA ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 18604064, como Fiscal Titular e MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1064683, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 18/2016 (Objeto da Contratação: Locação de tendas piramidais e acessórios, stands, palcos, serviços e locação de equipamentos de sonorização e acessórios, iluminação de palco



shows e teatro acessórios, camisetas para eventos, serviços de plotagem, banners, faixas, painéis em lona, outdoor, serviços gráficos geral), firmado entre o IFAC e a Empresa P. L. Martini – ME. **Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

#### PORTARIA Nº 803 DE 23 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, com base no processo nº 23244.003020/2016-41, RESOLVE:

**Art. 1º** – EFETIVAR a remoção interna, conforme o resultado final no EDITAL DISGP/IFAC Nº 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 – REMOÇÃO INTERNA dos servidores abaixo:

DE 01 DE 110 00 10 DE 2010 TEENTO ÇITO II (TEENTO DOI (14010) 404 MOLINO.				
Nome	Cargo	Origem	Destino	
CASSIO BARBOSA NORONHA	Docente EBTT - Informática	Campus Cruzeiro do Sul	Campus Sena Madureira	
EDUARDO PINHEIRO JÚNIOR	Docente EBTT – Informática	Campus Tarauacá	Campus Sena Madureira	
FABIO SOARES PEREIRA	Docente EBTT – Física	Campus Xapuri	Campus Sena Madureira	
REGINA CÉLIA SILVA DE SOUZA	Docente EBTT – Física	Campus Sena Madureira	Campus Cruzeiro do Sul	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA DO IFAC

# RETIFICAÇÕES

# RETIFICAÇÃO

Na Portaria IFAC nº 640, de 19 de maio de 2017, publicada em Boletim de Serviço, nº 23 de 26 de maio de 2017:

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Designar o servidor **LEANDRO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2926136, como Fiscal Titular e **RAPHAEL NUNES NOÉ**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2240706, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 15/2013** (Objeto da Contratação: Serviço que propicie com base na Lei nº 11.788/2008, de 26 de setembro de 2008, para identificação de oportunidades de estágio, cadastro, seleção e acompanhamento administrativo



de estagiários de nível médio e superior), firmado entre o IFAC e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2926136, como Fiscal Titular e RAPHAEL NUNES NOÉ, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2240706, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 15/2013 (Objeto da Contratação: Serviço que propicie com base na Lei nº 11.788/2008, de 26 de setembro de 2008, para identificação de oportunidades de estágio, cadastro, seleção e acompanhamento administrativo de estagiários de nível médio e superior), firmado entre o IFAC e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

(original assinado) ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS REITORA

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria IFAC nº 727, de 09 de junho de 2017, publicada em Boletim de Serviço, nº 29 de 16 de junho de 2017:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO BONFIM SANTIAGO, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1798865, como Fiscal Titular e NATÁLIA SILVA VALE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 23/2013 (Objeto da Contratação: Locação de 03 (três) imóveis para abrigar as instalações da Reitoria), firmado entre o IFAC e a Empresa ARRAS Administradora de Bens Imóveis e Limpeza e Conservação Ltda. ME. LEIA-SE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MÁRCIO BONFIM SANTIAGO**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1798865, como Fiscal Titular e **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 27/2013** (Objeto da Contratação: Locação de 03 (três) imóveis para abrigar as instalações da Reitoria), firmado entre o IFAC e a Empresa ARRAS Administradora de Bens Imóveis e Limpeza e Conservação Ltda. ME.

